



Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

PROJETO DE LEI N. 0038 /2015

Dispõe sobre a divulgação dos medicamentos existentes na rede pública de saúde, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 26/11/2015

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVA:

Art. 1º Fica estabelecida a divulgação dos medicamentos fornecidos gratuitamente, existentes e em falta, na Rede Municipal de Saúde.

Art. 2º O Município divulgará diariamente, em sua página da Internet, através da Secretaria Municipal de Saúde, a relação dos medicamentos fornecidos gratuitamente existentes e aqueles que estão em falta em seus estoques.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANDERSON PEROBA
Vereador de Beberibe



JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei busca facilitar a vida do usuário que, hoje, tem de peregrinar pelos postos e farmácias sem a certeza de encontrar o medicamento do qual necessita, sendo o acesso à Internet de grande alcance, pois quase todas as famílias por meios próprios ou através de parentes ou amigos conseguirão com razoável facilidade obter estas informações.

Ademais, a divulgação em tempo real dos medicamentos efetivamente postos à disposição da população irá facilitar o trabalho de fiscalização do vereador, que saberá tomar as providências cabíveis junto aos órgãos competentes para que determinados documentos não faltem para o atendimento da população.

Desta forma, submeto a presente propositura ao crivo dos nobres Pares e peço a sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 26 DE NOVEMBRODE 2015.



ANDERSON PEROBA
Vereador de Beberibe